

ATO DA MESA 002/2013

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, PROMOVE O SEGUINTE:

ATO

Dispõe sobre o calendário das sessões ordinárias do ano de 2013 e dá outras providências.

Artigo 1º - Em conformidade com o artigo 75 da Resolução nº. 002/2008 - Regimento Interno Desta Egrégia Casa de Leis, as sessões ordinárias do ano de 2013 serão semanais, nos dias a seguir:

I	dias 04, 18 e 25 de Fevereiro;
II	Dias 04, 11, 18 e 25 de Março;
III	dias 01, 08, 15, 22 e 29 de Abril;
IV	dias 06, 13, 20 e 27 de Maio;
V	dias 03, 10, 17, 24 de Junho;
VI	dias 01 e 08 de Julho;
VII	dias 05, 12, 19 e 26 de Agosto;
VIII	dias 02, 09, 16, 23 e 30 de Setembro;
IX	dias 07, 14 e 21 de Outubro;
X	dias 04, 11, 18 e 25 de Novembro;
XI	dias 02, 09 e 16 de Dezembro.

Artigo 2º - As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às segundas-feiras com início às 19:00 horas.

Artigo 3º - Os Nobres Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis ficam cientes deste Calendário, estando os mesmos sujeitos às

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

penalidades e demais disposições constantes na Resolução nº. 002/2008 - Regimento Interno. Desta Casa.

Artigo 4º - Após ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, o presente ato prevalecerá para o ano de 2013.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2013.

ADEMIR GALHARDO ROMERO
PRESIDENTE

MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI
VICE - PRESIDENTA

JOSÉ PEDRO DE MOURA
1º SECRETÁRIO

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
2º SECRETÁRIO